



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.037 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO GUSMÃO**, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido protocolado sob o nº 3.574, de 10 de agosto de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 1988.

**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de agosto de 1988.

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=